



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

---

Contratação de empresa especializada em fornecimento e manutenção de serviços de  
Telefonia IP

**Processo Administrativo nº 15375/2024**

**Goiânia, 16 de dezembro de 2025**

**Histórico de Revisões**

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
12/12/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Alúísio Aires Aguiar
16/12/2024	1.0	Revisão	Paulo Adriano Silva dos Santos

**INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar e analisar as soluções de mercado para o atendimento da necessidade que consta no documento de formalização da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência.

**Referência: Art. 2º, VI da PORTARIA TRT 18a No 1944/2024.**

**1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada em fornecimento e manutenção de serviços de Telefonia IP e garantia dos equipamentos que a compõem.

**2.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Item 6 do Documento de Formalização da Demanda

**3.PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Conforme Item 5 do Documento de Formalização da Demanda

**4.DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS****REQUISITOS DO INTEGRANTE DEMANDANTE****REQUISITOS DE NEGÓCIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA
01	Garantir e elevar o índice de disponibilidade dos serviços de telefonia prestados pelo Tribunal.	Essencial	Atender ao plano estratégico de TIC
02	Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o Sistema de Telefonia IP do Tribunal.	Essencial	Atender ao plano estratégico de TIC
03	Ser capaz de manter e/ ou elevar os níveis de segurança sobre os recursos tecnológicos da Instituição.	Essencial	Estratégia de continuidade dos serviços.
04	Preservar o investimento realizado pelo Tribunal nos equipamentos atualmente em uso, devendo a nova solução ser compatível e não impactar negativamente no funcionamento dos anteriores.	Essencial	Interoperabilidade e/ ou compatibilidade tecnológica.

**REQUISITOS TEMPORAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA
01	O prazo para a CONTRATADA fazer a migração do sistema de Telefonia IP será de 60 dias corridos a contar a partir da assinatura do Contrato.	Essencial	Estabelecer prazo razoável para disponibilização do novo suporte o mais brevemente possível.
02	O sistema de Telefonia IP atual não deverá ficar inoperante enquanto a migração estiver ocorrendo.	Essencial	Garantir a disponibilidade dos serviços enquanto há a transição dos sistemas.

03	O pagamento pelo serviço será realizado mensalmente.	Essencial	Garantir a previsibilidade orçamentária para a contratação.
----	--	-----------	---

**REQUISITOS DE OPERAÇÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA
01	A infraestrutura do sistema de Telefonia IP poderá ser migrada para ambiente em nuvem pública ou privada gerida pela CONTRATADA, sendo esta responsável pela sua disponibilidade, licenciamento, manutenção e atualização.	Essencial	Manter o sistema atualizado, permitindo diminuir a infraestrutura do Tribunal.
02	Em caso de migração para a nuvem, a CONTRATADA poderá optar por substituir o sistema de Telefonia IP do Tribunal por sistema distinto, porém mantendo a mesma quantidade de licenças de ramal e total compatibilidade com os deskphones utilizados pelo Tribunal (modelos Avaya 9608G, 9611G e J169), permitindo todas as funções suportadas por estes atualmente, como captura de chamadas em grupo, desvio de chamadas recebidas, função chefe-secretária, retorno automático e transferência de ligações através de seus botões configuráveis. Deve ser possível fazer a configuração automática dessas funções nos deskphones remotamente. Deve ser possível mostrar na tela do telefone o nome do usuário que está realizando ligação para o seu aparelho, ou mostrar o nome do usuário correspondente ao ramal para o qual está ligando. Não serão aceitas plataformas de Telefonia IP baseadas em padrão aberto ou software livre, pois o core deste tipo solução não pertence a um fabricante ou fornecedor específico, mas sim a uma comunidade, gerando questões com relação a responsabilidades, políticas de atualização, suporte limitado e integração/compatibilidade com equipamentos que poderão aumentar o risco do Tribunal.	Essencial	Preservar o investimento anterior para aquisição dos deskphones. Manter os mesmos serviços de Telefonia IP disponibilizados atualmente.
03	Caso o sistema de Telefonia IP ofertado pela CONTRATADA não seja totalmente compatível com os deskphones modelos Avaya 9608G, 9611G e J169, ou estes não recebam mais suporte para utilização na versão de sistema a ser utilizada pelo Tribunal, deverão ser ofertados <b>aparelhos em comodato</b> com especificações iguais ou superiores aos equipamentos em questão. A quantidade ofertada deverá ser a mesma quantidade de deskphones utilizados no Tribunal (1040).	Essencial	Permitir substituição de aparelhos em caso de obsolescência ou falta de compatibilidade.
04	A CONTRATADA deverá integrar com os <b>troncos de telefonia</b> contratados pelo Tribunal para interligação do sistema de Telefonia IP do Tribunal com a Rede Pública de Telefonia Comutada Brasileira, permitindo ligações locais e LDN (Longa Distância Nacional) tanto para telefones fixos quanto para celulares, de forma ilimitada e sem custos de tarifação.	Essencial	Permitir a conexão da Telefonia IP do Tribunal com a Rede Pública de Telefonia Comutada Brasileira.
05	Os troncos de telefonia poderão ser instalados em data center da nuvem da CONTRATADA ou em sala técnica deste Tribunal, a critério do CONTRATANTE. No caso de instalação em data center da CONTRATADA, esta deverá permitir que a OPERADORA instale os links, através de passagem de fibras, configuração e manutenção, sem custos ao Tribunal. Em qualquer caso fica a cargo da CONTRATADA prover os recursos	Essencial	Permitir flexibilidade de configuração para ampliar a concorrência.

	necessários para a correta integração do sistema de Telefonia IP com os troncos de telefonia da OPERADORA.		
06	A CONTRATADA deverá efetuar a cobrança dos serviços baseada apenas na quantidade de ramais suportados pelo sistema, sem inclusão de cobranças adicionais por serviços de configuração, atualização, ou tarifas de utilização dos ramais.	Essencial	Evitar custos não planejados para o Tribunal
07	Caso, após a migração do sistema de Telefonia IP para ambiente em nuvem, ainda seja necessária a utilização de equipamentos <i>on-premise</i> como Gateways, Servidores de Mídia ou Session Border Controllers, a CONTRATADA também será responsável pela sua <b>disponibilização em comodato, sem ônus a este Tribunal</b> , além de sua manutenção e atualização. Inclusive com troca de peças ou equipamentos defeituosos <i>on-site</i> . Poderão ser disponibilizadas máquinas virtuais para tal fim, sendo de responsabilidade da contratada a gerência, manutenção e atualização destas.	Essencial	Permitir flexibilidade de configuração para ampliar a concorrência. Evitar custos não planejados para o Tribunal
08	Os serviços objetos desta contratação deverão ser disponibilizados <b>24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana</b> , durante todo o período de vigência do contrato, exceto nos casos de interrupções programadas.	Essencial	Garantir o correto funcionamento do serviço.
09	A CONTRATADA deverá disponibilizar <i>softphone</i> totalmente compatível com o sistema de Telefonia IP ofertado permitindo funções como captura de chamadas em grupo, desvio de chamadas recebidas, função chefe-secretária e retorno automático. O <i>softphone</i> deverá estar disponível nas versões para Android, IOS e Windows. A CONTRATADA deve permitir o registro de usuários de <i>softphone</i> no sistema a partir de ambientes externos ao Tribunal.	Essencial	Permitir aos os usuários do sistema de Telefonia IP do Tribunal o registro no ambiente em locais externos ao Tribunal.
10	Caso a CONTRATADA oferte o mesmo sistema de Telefonia IP em uso atualmente pelo Tribunal, as licenças atuais do sistema poderão ser convertidas para subscrição, de modo a aproveitar a política de descontos que a fabricante oferece em casos de migração.	Essencial	Preservar o investimento anterior para aquisição do sistema atual de Telefonia IP.
11	A CONTRATADA deverá emitir relatórios de utilização dos ramais contendo datas e horários das ligações, internas, entrantes e saintes, atendidas ou não, informando os números ligados ou recebidos, podendo ser filtrados por ramais que fazem ou recebem as ligações.	Essencial	Permitir o rastreo de ligações no sistema de Telefonia IP do Tribunal. Permitir que o Tribunal gere estatísticas de uso do sistema.
12	A CONTRATADA deverá manter o sistema de Telefonia IP do Tribunal sempre atualizado e corretamente licenciado para a quantidade de ramais contratada.	Essencial	Garantir o correto funcionamento do serviço.
13	A CONTRATADA deverá replicar ou migrar todas as configurações do sistema de Telefonia IP atual deste Tribunal, como <i>pickup groups, coverage paths, coverage answer groups, hunt groups, vectors, vector directory numbers, announcements, Class of Restriction, Class of Services, users, endpoints, trunk groups, coverage Time-of-day, holiday table, service-hours-table</i> e demais configurações necessárias para se manter as mesmas funcionalidades utilizadas atualmente para os ramais.	Essencial	Manter os mesmos serviços de Telefonia IP disponibilizados atualmente.

14	A CONTRATADA deverá realizar alterações de configurações de funcionalidades como <i>pickup groups, coverage paths, answer groups, hunt groups, vectors, vector directory numbers, announcements, Class of Restriction, Class of Services, users, endpoints, trunk groups, coverage Time-of-day, holiday table, service-hours-table</i> e demais configurações, sempre que requisitada por este Tribunal.	Essencial	Permitir a flexibilidade das configurações necessárias para o Tribunal
15	O serviço de suporte técnico, compreendendo procedimentos destinados a recuperação de software ou hardware tais como: desinstalação, reconfiguração ou reinstalação da solução, atualização da versão de drivers, firmwares e software básico, correção de defeitos, ajustes e reparos necessários, deverá ser realizado de acordo com os manuais e as normas técnicas dos respectivos fabricantes.	Essencial	Garantir o correto funcionamento do serviço
16	Caso necessário, a CONTRATADA deverá realizar atendimento presencial, nas instalações localizadas em Goiânia, quando se tratar de substituição de componentes de hardware, e, no mínimo, apoio técnico por telefone, videochamada ou conexão remota para os demais casos.	Essencial	Garantir o correto funcionamento do serviço
17	Caso necessário, a CONTRATADA deverá providenciar o deslocamento de peças, equipamentos ou colaboradores para substituição de peças ou equipamentos, bem como seu retorno sem qualquer ônus à CONTRATANTE.	Essencial	Evitar custos não planejados para o Tribunal
18	Os componentes, peças e materiais para reposição deverão ser novos, originais e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes nos equipamentos disponibilizados ao Tribunal em comodato. No caso de componentes, peças ou materiais que não tenham mais disponibilidade para aquisição devido ao fim de vida ("End of Life") do item, serão aceitos itens reconicionados ou usados, desde que suas características de funcionamento (performance, capacidade) sejam similares ao mesmo item em estado de novo.	Essencial	Manter a qualidade dos equipamentos
19	A CONTRATADA deverá prover interoperabilidade com ferramenta de omnichannel que por ventura o Tribunal venha a adquirir através de configuração de entroncamentos e demais configurações específicas para tal.	Essencial	Permitir a integração com ferramenta de omnichannel que o Tribunal venha a adquirir

**REQUISITOS DE METODOLOGIA DO TRABALHO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA
01	Para abertura de chamados de suporte técnico, a Contratada deverá disponibilizar central de atendimento com número para ligação gratuita, e-mail de suporte e portal de serviços, ficando facultado à equipe de gestão da contratação utilizar qualquer um dos modos.	Essencial	Estabelecer a forma padrão de como proceder em casos de necessidade de acionamento do suporte.
02	A empresa vencedora deverá oferecer, durante a vigência do contrato, na capital, serviços de suporte técnico, incluindo manutenção de hardware, <b>na modalidade 24x7 (24 horas por</b>	Essencial	Garantir alta disponibilidade dos sistemas, satisfazendo, assim, o plano estratégico de TIC do Tribunal.

	<b>dia, 7 dias por semana),</b> executando-os sempre que acionada pela Contratante mediante a abertura de chamado técnico.		
03	O início do atendimento técnico não deve ser superior a 4 (quatro) horas, contadas a partir da solicitação efetuada à central de atendimento por meio de telefone, e-mail ou portal de serviços da CONTRATADA	Essencial	Garantir alta disponibilidade dos sistemas, satisfazendo, assim, o plano estratégico de TIC do Tribunal.
04	Entende-se por início do atendimento o primeiro contato do técnico da CONTRATADA com as equipes técnicas da CONTRATANTE, que poderá ser remoto através de telefone, e-mail ou Internet, ou on-site, com o deslocamento do técnico até as dependências da CONTRATANTE, dependendo da severidade e da natureza da demanda.	Essencial	Garantir o correto funcionamento do serviço.
05	A empresa vencedora deverá realizar os atendimentos observando a classificação dos problemas reportados de acordo com seu grau de severidade, segundo as TABELAS de "NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO"	Essencial	Garantir alta disponibilidade dos sistemas, satisfazendo, assim, o plano estratégico de TIC do Tribunal.
06	O suporte técnico será do tipo remoto. Caso seja necessária manutenção de hardware <i>on-site</i> , a CONTRATADA deverá enviar técnico ao local.	Essencial	Apoiar a equipe técnica do Tribunal na solução de problemas.
07	O suporte técnico deve ser prestado por profissionais certificados pelo fabricante da solução ofertada	Essencial	Apoiar a equipe técnica do Tribunal na solução de problemas.
08	O término de atendimento se dará com a disponibilidade do recurso, função ou equipamento afetado, para uso em perfeitas condições de funcionamento.	Essencial	Garantir o correto funcionamento do serviço.
09	Caso um equipamento afetado não possa ser reparado dentro do prazo previsto, deverá ser providenciada pela CONTRATADA a instalação, em caráter provisório, de equipamento equivalente ou de configuração superior até que seja sanado o defeito do equipamento em reparo.	Essencial	Garantir o correto funcionamento do serviço.
10	No final do atendimento, o técnico da CONTRATADA deverá elaborar e enviar à CONTRATANTE um relatório de ocorrência onde conste o problema causador do chamado, a solução encontrada, as pendências, a data e hora do chamado, do início e do fim do atendimento.	Essencial	Garantir o correto funcionamento do serviço.
11	O chamado técnico somente poderá ser fechado após o aceite do fiscal técnico responsável pelo contrato.	Essencial	Garantir o correto funcionamento do serviço.

**REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA
01	A CONTRATADA deverá ser parceira autorizada do Fabricante da Solução de Telefonia IP a ser utilizada pelo Tribunal, por meio de carta assinada por um representante legal do fabricante, garantindo assim que a CONTRATADA possa fornecer um suporte nível 1 e um suporte nível 2 em conjunto com o fabricante, necessário em casos de falha de software, garantia de equipamentos, esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas diversos.	Essencial	Garantir a solução de problema que venha a ocorrer, abreviando a recuperação do ambiente no caso de indisponibilidade.

02	A qualificação técnico-profissional será comprovada, à época da contratação ou da assinatura do contrato, e deverá ser mantida ao longo da execução contratual, com a indicação da existência, nos quadros permanentes da CONTRATADA de, pelo menos, um técnico com certificação válida no nível equivalente a “Professional” ou superior no respectivo equipamento objeto do chamado ou similar, comprovada por título reconhecido pelo fabricante do sistema, para atender aos chamados, tanto remota como presencialmente.	Essencial	Evitar prestação de serviços por profissionais desqualificados .
03	A CONTRATADA deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou empresa privada, comprovando experiência na prestação do mesmo tipo de serviço em equipamentos de modelo e dimensão similares, dos mesmos fabricantes.	Essencial	Evitar contratação por empresas desqualificadas.

**REQUISITOS DE SEGURANÇA/ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA
1	Toda a comunicação telefônica deverá utilizar o protocolo SIP/TLS	Essencial	Proteger a privacidade das comunicações
2	As aplicações web disponíveis deverão utilizar o protocolo HTTPS	Essencial	Manter a segurança do acesso às aplicações
3	Deverá utilizar o protocolo SRTP para criptografia da mídia utilizando o padrão AES 256 bits	Essencial	Proteger a privacidade das comunicações
4	Deverá implementar mecanismos de proteção a ataques de negação de serviço (DoS);	Essencial	Permitir resiliência do sistema

**NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO**
**REQUISIÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO DE INÍCIO DO ATENDIMENTO*	PRAZO DE ENCERRAMENTO DO ATENDIMENTO*
1	Atualização de patches de segurança.	Até 4 horas	Até 24 horas
2	Alteração de configuração de ramal, ou grupos	Até 4 horas	Até 24 horas
3	Criação de novas funcionalidades, novos grupos ou nova URAS	Até 4 horas	Até 48 horas
4	Dúvidas sobre o sistema	Até 4 horas	Até 72 horas
5	Atualização de software e/ou firmware.	Até 4 horas	Até 72 horas

**NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO**
**INCIDENTES**

NÍVEL	DESCRIÇÃO	PRAZO DE INÍCIO DO ATENDIMENTO*	PRAZO DE ENCERRAMENTO DO ATENDIMENTO*
<b>Crítico</b>	Problemas que tornem a Telefonia IP do Tribunal inoperante ou parcialmente inoperante.	Até 2 horas	Até 4 horas
<b>Alto</b>	Problemas que prejudicam a operação da Telefonia IP, mas não interrompem o funcionamento da solução.	Até 4 horas	Até 24 horas
<b>Médio</b>	Problemas que criam restrições à operação da Telefonia IP do Tribunal.	Até 4 horas	Até 48 horas

<b>Baixo</b>	Problemas que não afetam a operação da Telefonia IP do Tribunal.	Até 4 horas	Até 72 horas
--------------	--	-------------	--------------

\*Contado a partir da abertura do chamado (horas corridas)

## 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O sistema de telefonia atual é habilitado para 1300 ramais, portanto, de modo a manter as mesmas capacidades atuais, a nova contratação deverá ter a mesma quantidade de licenças de ramal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CICLO
1	Solução de Telefonia IP com serviços de garantia, manutenção e suporte	Ramal	1300	mensal

## 6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

### 6.1. Identificação das soluções

ID	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)
1	Extensão serviços de garantia, manutenção e suporte para a atual solução de Telefonia IP do Tribunal.
2	Contratação dos serviços de Telefonia IP em nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte.
3	Implantação de solução caseira de Telefonia IP.
4	Solução de Google Voice integrando com o Google Workspace do Tribunal
5	Não renovar a garantia e suporte do sistema de Telefonia IP

#### 6.1.1 Descrição das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Extensão serviços de garantia, manutenção e suporte para a atual solução de Telefonia IP do Tribunal
	<p>Trata-se de processo licitatório para contratação de empresa para prestação dos serviços de garantia e suporte técnico do sistema de Telefonia IP e tarifação instalado no Tribunal, incluindo os seus servidores virtualizados, serviços internos aos gateways e garantia dos hardwares dos gateways da capital, além de substituição de placas em caso de falhas e atualizações de versão.</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todo o parque já encontra-se instalado e em produção, sem necessidade de adequação da infraestrutura.</li> <li>• Sistema robusto e sem necessidade de melhorias de performance.</li> <li>• Como a administração do sistema é realizada pela equipe do Tribunal, existe mais flexibilidade nas configurações e velocidade na execução das demandas.</li> </ul> <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de recursos de infraestrutura de processamento e armazenamento do Tribunal para hospedagem do sistema.</li> <li>• Como a administração do sistema é realizada pela equipe do Tribunal, é necessário alocar tempo e recursos para atualizações, aplicações de patches, melhorias, etc.</li> <li>• A gerência de ciclo de vida dos equipamentos como gateways fica a cargo do Tribunal, necessitando de renovações de garantia ou mesmo, novas aquisições em caso de fim de vida útil.</li> </ul>
2	Contratação dos serviços de Telefonia IP em nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte
	<p>Trata-se de processo licitatório para contratação de sistema de Telefonia em nuvem com serviços de manutenção e suporte. Incluindo a migração de todas as configurações atuais para o novo ambiente.</p>

	<p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não necessita de infraestrutura de processamento e armazenamento do Tribunal, apenas de infraestrutura de redes, para hospedagem do sistema.</li> <li>• Atualizações de versões do sistema e patches de segurança ficam na maioria das vezes transparentes para o Tribunal.</li> <li>• A gerência de ciclo de vida dos equipamentos como gateways fica a cargo do da CONTRATADA, economizando tempo e recursos do Tribunal.</li> <li>• Maior flexibilidade da gerência dos custos de Telefonia para o Tribunal, podendo adicionar ramais ou remover ramais.</li> </ul> <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessário projeto de implantação e adequação do ambiente para migração das configurações atuais.</li> <li>• Menor flexibilidade nas configurações do sistema, pois toda a sua administração ficará a cargo da CONTRATADA.</li> </ul>
3	<p style="text-align: center;"><b>Implantação de solução caseira de Telefonia IP</b></p> <p>Trata-se de implantação de solução livre de Telefonia IP (Asterisk) de modo a não haver custos dos serviços para o Tribunal e flexibilidade de implantação.</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Asterisk é uma solução bem difundida de Telefonia IP, opensource e com uma grande comunidade que contribui para seu desenvolvimento.</li> <li>• É uma solução gratuita.</li> </ul> <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não é compatível com os deskphones do Tribunal, e, caso seja adotado, várias das funcionalidades essenciais deles seriam perdidas, como botão de captura de grupo, botão de desvio e botão de retorno automático.</li> <li>• No Tribunal não há pessoal habilitado para implantação desta solução. Como toda a implantação e manutenção ficaria a cargo do Tribunal, faz-se necessário um grande investimento em treinamento para isso.</li> <li>• Toda a configuração, manutenção e implantação ficaria a cargo do Tribunal, pois não haveria uma empresa especializada responsável por isso. Aumentando muito o risco de indisponibilidade do sistema. Uma vez que não há profissional especializado para isso.</li> </ul>
4	<p style="text-align: center;"><b>Solução de Google Voice integrando com o Google Workspace do Tribunal</b></p> <p>Trata-se de aditivar o contrato atual de serviços do Google Workspaces de forma a incluir o serviço Google Voice, que é a solução de telefonia IP da Google.</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Solução altamente integrada com os demais serviços da Google, permitindo uma comunicação unificada utilizando os serviços de chat, meet, voice e gmail.</li> </ul> <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de mudança da cultura da organização para utilizar o softphone ou troca dos deskphones por modelos homologados pela Google</li> </ul>
5	<p style="text-align: center;"><b>Não renovar a garantia e suporte do sistema de Telefonia IP</b></p>

Trata-se de **não** contratar empresa especializada no sistema e o próprio Tribunal prover as devidas manutenções. Como as licenças do sistema são perpétuas, essa solução é possível.

Vantagens:

- Sem custo para o Tribunal fora a alocação maior da equipe do Tribunal para manter a solução

Desvantagens:

- Os equipamentos G450 ainda necessitam de contratação de serviço de garantia, uma vez que os equipamentos, apesar de robustos podem sofrer falhas
- Aumento dos tempos de solução, uma vez que não há equipes especializadas em telefonia IP no Tribunal.

## 6.2. Análise Comparativa das Soluções

Aspecto	Solução 1 Extensão serviços de garantia, manutenção e suporte para a atual solução de Telefonia IP do Tribunal	Solução 2 Contratação dos serviços de Telefonia IP em nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte	Solução 3 Implantação de solução caseira de Telefonia IP	Solução 4 Solução de Google Voice integrando com o Google Workspace do Tribunal	Solução 5 Não renovar a garantia e suporte do sistema de Telefonia IP
Necessidade de ajuste da infraestrutura atual:	<b>Não</b> , o órgão já utiliza esta solução.	<b>Sim</b> , a implantação de Telefonia IP em nuvem impacta no dimensionamento dos serviços de acesso a internet. Necessariamente, deve-se implementar políticas de QoS nos firewalls e roteadores além de se redimensionar a velocidade dos links WAN, uma vez que o fluxo de dados correspondente às ligações internas e externas necessariamente será redirecionado para fora da organização pela saída de internet convencional. Também é necessária toda a migração ou replicação das configurações atuais de Telefonia IP do Tribunal para o sistema em nuvem.	<b>Sim</b> , a implantação de uma solução caseira envolveria um grande projeto de implantação, sendo necessário envolver várias equipes como a de segurança, de redes, de telecomunicações, além de operadoras.	<b>Sim</b> , a implantação de uma solução caseira envolveria um grande projeto de implantação, sendo necessário envolver várias equipes como a de segurança, de redes, de telecomunicações, além de operadoras.	<b>Não</b> , pois a solução continuará a mesma.
Necessidade de contratação de serviços adicionais correlacionados ao objeto da contratação:	<b>Não</b> . A infraestrutura necessária para a prestação de serviços de telefonia já está consolidada no órgão. Os troncos de comunicação já	<b>Sim</b> , pois além do serviço de Telefonia IP em nuvem é necessário a contratação do serviço de telefonia da OPERADORA, através de troncos SIP. Ademais,	<b>Não</b> , como a solução é opensource e gratuita é possível fazer sua instalação sem necessidade de contratação de serviços	<b>Sm</b> , pois além do Google Voice, há a necessidade de se contratar o SIP Link Standard ou SIP Link Premier da Google.	<b>Não</b> , pois todos os serviços serão prestados pelo próprio TRT

Aspecto	Solução 1 Extensão serviços de garantia, manutenção e suporte para a atual solução de Telefonia IP do Tribunal	Solução 2 Contratação dos serviços de Telefonia IP em nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte	Solução 3 Implantação de solução caseira de Telefonia IP	Solução 4 Solução de Google Voice integrando com o Google Workspace do Tribunal	Solução 5 Não renovar a garantia e suporte do sistema de Telefonia IP
	estão contratados.	depende da modalidade de contrato: se houver disponibilização de aparelhos em comodato ou utilização de aparelho virtualizado, não haverá necessidade de serviços adicionais.	adicionais além dos troncos de comunicação que já estão contratados.		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	<b>Sim.</b> PE382023 Contrato 432023 TCU PE632022 Contrato 612022 TJGO PE062023 Contrato 292023 CGU	<b>Sim.</b> PE132022 UASG 114702 ENAP PE302022 UASG 452022 TRT1 PE442023 UASG 290002 DPU PE452023 UASG 80004 TRT7 PE172024 ARP 63 Itamarandiba PE900062024 CFFA	<b>Sim.</b> Universidade Estadual do Maranhão	<b>Não</b>	<b>Não</b>
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	<b>Não</b>	<b>Existem soluções com software público e soluções com software proprietário</b>	<b>sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>

Aspecto	Solução 1 Extensão serviços de garantia, manutenção e suporte para a atual solução de Telefonia IP do Tribunal	Solução 2 Contratação dos serviços de Telefonia IP em nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte	Solução 3 Implantação de solução caseira de Telefonia IP	Solução 4 Solução de Google Voice integrando com o Google Workspace do Tribunal	Solução 5 Não renovar a garantia e suporte do sistema de Telefonia IP
definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?					
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>

## 7. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A **solução 3 - Implantação de solução caseira de Telefonia IP** - é considerada inviável, pois os deskphones atuais não são compatíveis com ela, perdendo várias de suas funcionalidades essenciais em caso de adoção dessa solução. Haveria portanto uma perda do investimento feito na solução atual. Além disso, há que se citar o custo de treinamento de pessoal para manutenção no sistema, que demandaria muito mais serviços que a solução atual, uma vez que o próprio Tribunal seria responsável por sua manutenção. Também haveria um grande aumento do risco de indisponibilidade dos serviços, pois não há nos quadros do Tribunal profissionais especializados. Com uma solução atual de 1300 ramais, o Tribunal tem uma infraestrutura de telefonia empresarial de médio porte, que demanda serviços e profissionais especializados, justificando a contratação de uma empresa da área.

A **solução 5 - Não renovar a garantia e suporte do sistema de Telefonia IP** - é considerada inviável, pois nos últimos três anos foram abertos 161 chamados à atual contratada. Mantendo, portanto, uma média de mais de um chamado por semana, indicando que a contratação de serviços de manutenção no sistema de Telefonia IP possui uma forte demanda. Caso essa contratação não seja renovada, a equipe de informática do Tribunal deverá fornecer esses serviços. Sem técnicos especialistas haverá um alto risco de aumento de indisponibilidade do sistema. Ademais, os gateways G450 precisam possuir contrato de garantia para prover troca de peças em caso de falha, uma vez que não possuímos equipamentos sobressalentes.

## 8. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Foram encontrados os seguintes preços públicos para as soluções viáveis:

ID	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)	MÉDIA MENSAL 1300 RAMAIS	CONTRATAÇÕES EM OUTROS ÓRGÃOS OU PROPOSTAS
1	Extensão serviços de garantia, manutenção e suporte para a atual solução de Telefonia IP do Tribunal	R\$ 35.709,82	LGIT (Contrato atual) PE382023 Contrato 432023 TCU PE632022 Contrato 612022 TJGO PE062023 Contrato 292023 CGU
2	Contratação dos serviços de Telefonia IP em nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte	R\$ 35.647,88 (considerados contratos de 30 meses)	PE132022 UASG 114702 ENAP PE302022 UASG 452022 TRT1 PE442023 UASG 290002 DPU PE452023 UASG 80004 TRT7 PE172024 ARP 63 Itamarandiba PE900062024 CFFA
4	Solução de Google Voice integrando com o Google Workspace do Tribunal	R\$ 156.520,00	Google

LOCALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO		
ID	CONTRATAÇÕES EM OUTROS ÓRGÃOS OU PROPOSTAS	DOCUMENTO
1	LGIT (Contrato atual)	14, 39, 40, 41, 42, 43
1	PE632022 TJGO Contrato 612022	15, 16
1	PE382023 UASG 30001 TCU	17, 18, 19
1	PE062023 Contrato 292023 CGU	20, 21, 22
2	PE132022 UASG 114702 ENAP	23, 24, 25
2	PE302022 UASG 452022 TRT1	26, 27, 28
2	PE442023 UASG 290002 DPU	29, 30, 31
2	PE452023 UASG 80004 TRT7	32, 33
2	Nuvem PE172024 ARP 63 MG	44
2	PE900062024 CFFA	45
4	Google	38

## 8.1. Cálculo dos Custos Totais de Propriedade

### Solução 1

**Descrição:** Extensão serviços de garantia, manutenção e suporte para a atual solução de Telefonia IP do Tribunal

Trata-se de processo licitatório para contratação de empresa para prestação dos serviços de garantia e suporte técnico do sistema de Telefonia IP e tarifação instalado no Tribunal, incluindo os seus servidores virtualizados, serviços internos aos gateways e garantia dos hardwares dos gateways da capital, além de substituição de placas em caso de falhas e atualizações de versão.

### Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

DESCRIÇÃO	QTD	LGIT (CONTRATO ATUAL)	PE382023 UASG 30001 TCU	PE632022 CONTRATO 612022 TJGO	PE062023 CONTRATO 292023 CGU	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA MENSAL	
Garantia estendida de gateway G450 pelo período de 1 mês	2	R\$ 941,67 <sup>1</sup>	R\$ 1.001,658 <sup>3</sup>	-	R\$ 340,00	R\$ 761,11	R\$ 1.522,21	
Garantia estendida e suporte de todo o segmento lógico (software e servidores virtuais) da solução de Telefonia IP instalada, de acordo com a quantidade de ramais habilitados, pelo período de 1 mês	1300	R\$ 16,90 <sup>2</sup>	R\$ 25,92	R\$ 28,478 <sup>4</sup>	R\$ 28,90	R\$ 25,05	R\$ 32.562,42	
Garantia estendida e suporte do sistema lógico de tarifação, pelo período de 1 mês	1	R\$ 1.625,19	-	-	-	R\$ 1.625,19	R\$ 1.625,19	
<b>TOTAL</b>								R\$ 35.709,82

1. 33.900,00/36 (vide doc. 39)

2. 608,40/36 (vide doc. 39)

3. 6.009,91/6 (pág. 23 do doc. 17 mostra que a solução tem 6 G450)

4. (5.894.400/24)/(8.046+100+480) (valor total do contrato na pág. 2 do doc 15 dividido por 24 meses e pelo número de usuários indicados na pág. 3 do doc. 16)

**Solução 2**

**Descrição:** Contratação dos serviços de Telefonia IP em nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte

Trata-se de processo licitatório para contratação de sistema de Telefonia em nuvem com serviços de manutenção e suporte. Incluindo a migração de todas as configurações atuais para o novo ambiente.

**Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PE132022 UASG 114702 ENAP	PE302022 UASG 452022 TRT1	PE442023 UASG 290002 DPU	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA MENSAL
1	Telefonia IP em Nuvem (Licença por ramal)	1300	R\$ 26,17 <sup>1</sup>	R\$ 40,39	R\$ 15,70 <sup>2</sup>	R\$ 27,42	R\$ 35.647,88

1.  $(9.809,95/600) + 9,82$  (valores no doc. 25)

2.  $4.832,2/1.945 + 13,22$  (valores no doc. 29)

**Solução 4**

**Descrição:** Solução de Google Voice integrando com o Google Workspace do Tribunal

Trata-se de aditivar o contrato atual de serviços do Google Workspaces de forma a incluir o serviço Google Voice, que é a solução de telefonia IP da Google.

**Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PROPOSTA GOOGLE POR USUÁRIO (USD)	LICENÇA POR USUÁRIO EM REAIS (R\$ 6,02/USD)	TOTAL MENSAL
1	Google Voice (Licença por ramal)	1300	\$ 20 USD	R\$ 120,40	R\$ 156.520,00

**8.2. Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade**

ID DA SOLUÇÃO	ESTIMATIVA DE TCO AO LONGO DOS ANOS (APLICADOS REAJUSTES ANUAIS DE 7%)					TOTAL
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
Solução 1	R\$ 428.517,87	R\$ 458.514,12	R\$ 490.610,10	R\$ 524.952,81	R\$ 561.699,51	R\$ 2.464.294,40
Solução 2	R\$ 427.774,56	R\$ 457.718,78	R\$ 489.759,09	R\$ 524.042,23	R\$ 560.725,19	R\$ 2.460.019,84
Solução 4	R\$ 1.878.240,00	R\$ 2.009.716,80	R\$ 2.150.396,98	R\$ 2.300.924,76	R\$ 2.461.989,50	R\$ 10.801.268,04

**9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA**
**9.1. Descrição**

Analisando as soluções viáveis, chegou-se à conclusão de que a melhor solução para essa contratação é a solução viável 02, como evidenciado na tabela abaixo:

Critérios	Justificativa para o critério	Solução 1: Extensão serviços de garantia, manutenção e suporte para a atual	Solução 2: Contratação dos serviços de Telefonia IP em nuvem com serviços de garantia,	Solução 4: Solução de Google Voice integrando com o Google Workspace do

		solução de Telefonia IP do Tribunal	manutenção e suporte	Tribunal
<b>Aderências às especificações técnicas</b>	Se a solução atende aos requisitos técnicos para atendimento da demanda	Atende	Atende	Atende
<b>Aderência aos critérios de SLA</b>	Se a solução atende aos requisitos de níveis de serviço do Tribunal	Atende	Atende	Atende
<b>Economicidade</b>	Minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade	Atende	Atende	Não Atende
<b>Obsolescência</b>	Os deskphones 9608G, terão seu fim de suporte em junho de 2025. Apesar de ele ainda funcionar normalmente e com bom desempenho, não haverá mais atualizações de firmware para ele. Os equipamentos G450 também têm 10 anos	Atende Parcialmente	Atende Parcialmente	Atende
<b>Novas Funcionalidades</b>	Se a solução apresenta novas funcionalidades indispensáveis ao Tribunal	Não Atende	Atende	Atende
<b>Prazo de entrega da solução</b>	Como o fim da contratação se dará em abril de 2024, ambas as soluções têm prazo viável para entrega.	Atende	Atende	Atende
<b>Reutilização de Recursos existentes</b>	Reaproveitamento de recursos já adquiridos e contratados pelo Tribunal	Atende	Atende parcialmente	Não Atende
<b>Total dos critérios</b>	Atende - 1 ponto Atende parcialmente - 0,5 ponto Não atende - 0 pontos	5,5	<b>6,0</b>	5,0

CATSER		
CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO
26107	ASSINATURA DE RAMAL TELEFÔNICO	Solução de Telefonia IP em Nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte, paga por ramal

## 9.2. Justificativa da Solução escolhida

Analisadas as soluções de telefonia IP on premise, em nuvem e Google Voice, chegou-se à conclusão de que o custo das duas primeiras soluções é similar atualmente. Sendo que a solução Google Voice possui um custo quatro vezes maior que as demais. A solução de telefonia IP em nuvem, porém, tem algumas vantagens em relação à solução on premise. Entre elas podemos citar a vantagem de que todo suporte, manutenção e atualizações de sistema ficam a cargo da contratada de forma praticamente transparente ao Tribunal, simplificando muito a gestão do Tribunal para sua Telefonia IP. Outra vantagem é a simplificação da infraestrutura do Tribunal, que não precisará prover os recursos como máquinas virtuais e gateways, ficando estes a cargo de serem providos pela contratada.

Portanto, considerados os principais critérios, a Solução 2 (Contratação dos serviços de Telefonia IP em nuvem com garantia, manutenção e suporte) foi a opção escolhida.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Como esta contratação contempla somente um item, não há que se falar em parcelamento da solução.

## 11. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Considerando uma contratação de 36 meses com um valor mensal de R\$ 35.647,88 e reajustes anuais de 7%, o custo total da contratação seria de R\$ 1.375.252,43.

## 12. DETALHES DA CONTRATAÇÃO

### 12.1. DA FORMA DE EXECUÇÃO CONTÍNUA

Essa contratação trata-se de serviço a ser executado de forma contínua previsto no item 4 do ANEXO I da Portaria TRT 18a GP/DG No 655/2023.

### 12.2. DO PRAZO E LOCAL

Será indicado no artefato Modelo de Execução e Gestão.

### 12.3. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não existem critérios de sustentabilidade aplicáveis para esta contratação.

### 12.4. VIGÊNCIA E GARANTIAS

A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 10 anos.

O período de vigência de 36 meses justifica-se pelo fato de o objeto da contratação ser essencial para o cumprimento da missão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região enquadrando-se como execução de forma contínua (constando da PORTARIA TRT18 GP/DG/SLC Nº 4/2024 no item "4. telefonia móvel e fixa, inclusive ligações interurbanas"), de acordo com o art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2022.

Em atendimento ao inciso I do Art. 106 da Lei 14133/2021, foi realizado o levantamento de preços de contratos onde constatou-se a existência de uma vantajosidade econômica para os contratos celebrados por períodos maiores que 12 meses, conforme tabela a seguir.

CONTRATO	VIGÊNCIA	VALIDO ATÉ	PREÇO LICENÇA	MÉDIA
PE 132022 UASG 114702 ENAP	30 meses	06/03/2025	R\$ 26,17	R\$ 27,42
PE 302022 UASG 452022 TRT1	30 meses	26/01/2025	R\$ 40,39	
PE 442023 UASG 290002 DPU	30 meses	23/11/2025	R\$ 15,70	
PE 900062024 CFFA	12 meses	28/08/2025	R\$ 33,00	R\$ 32,86
PE 172024 ARP 63 Itamarandiba	12 meses	19/03/2025	R\$ 39,00	
PE 452023 UASG 80004 TRT7	12 meses	15/03/2025	R\$ 26,58	

### 12.5. DA GARANTIA CONTRATUAL

Devido ao alto valor da contratação e à criticidade do sistema, será necessária garantia contratual.

## 12.6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço será realizado mensalmente.

## 12.7. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma contratação indireta.

## 12.8. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

ITEM	CARACTERÍSTICA	O QUE PRECISA SER FEITO
01	Infraestrutura tecnológica (equipamentos, redes, link, etc.)	Conversão dos troncos E1/ISDN para links SIP
02	Infraestrutura elétrica	Não há necessidade.
03	Logística de implantação	Configuração dos deskphones para trabalharem com o novo sistema
04	Espaço físico	Não há necessidade.
05	Mobiliário	Não há necessidade.
06	Impacto ambiental	Não há necessidade.
07	Liberação de Acesso	Liberações pontuais em caso de suporte <i>on-site</i>

As necessidades de adequação do ambiente do órgão estarão sob responsabilidade da contratada.

## 12.9. DAS COTAS PARA MICROEMPRESA

Em análise, verificamos que, para a contratação de solução de Telefonia IP em Nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte, o processo licitatório deverá ocorrer sem exclusividade ou cota para microempresas porque:

- O tratamento diferenciado traria prejuízo para administração pública devido à complexidade dos objetos, que demandam suporte por empresas credenciadas junto aos fabricantes, que, por sua vez, exigem empresas de grande porte para a sua representação (inciso III do Art. 49 da Lei 123/2006).
- A maioria dos fornecedores dos produtos pesquisados não se enquadram como microempresa.

## 13. ANÁLISE DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

### 13.1. DEFINIÇÕES:

- dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

- uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

### 13.2. HAVERÁ TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PRESENTE CONTRATAÇÃO

Não  Sim

Se sim:

- Dados básicos dos servidores envolvidos na contratação (gestores, fiscais, ordenador de despesas, etc);
- Dados da pessoa física contratada ou do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
- Dados dos profissionais que executarão os serviços;
- Dados sensíveis;
- Dados de crianças e/ou adolescentes.

### 13.3. HAVERÁ COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PRESENTE CONTRATAÇÃO

Não  Sim

Se sim:

- compartilhamento de dados da contratada (empregados terceirizados, banco de dados, etc.)
- compartilhamento de dados de posse do TRT18ª Região (acesso a sistemas do Tribunal ou envio de pastas, planilhas ou qualquer arquivo que seja de posse do TRT18, em qualquer meio ou formato).

### 13.4. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

13.4.1. Finalidade específica: cumprimento da execução contratual.

13.4.2. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses (Indicar a regra de competência administrativa aplicável à situação concreta conforme Lei 13.709/2018):

#### Dados Pessoais

- Consentimento do titular (art. 7º, inciso I);
- Obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, inciso II);
- Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (art. 7º, inciso III);
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais (art. 7º, inciso IV);
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados (art. 7º, inciso V);
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 7º, inciso VI);

- ( ) Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 7º, inciso VII);
- ( ) Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 7º, inciso VIII);
- ( ) Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 7º, inciso IX);
- ( ) Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente (art. 7º, inciso X).

#### **Dados sensíveis**

- ( ) Consentimento do titular (art. 11, I);
- ( ) Sem consentimento, por ser indispensável para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 11, II, a);
- ( ) Sem consentimento, por ser indispensável para tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos (art. 11, II, b);
- ( ) Sem consentimento, por ser indispensável para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis (art. 11, II, c);
- ( ) Sem consentimento, por ser indispensável para exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 11, II, d);
- ( ) Sem consentimento, por ser indispensável para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 11, II, e);
- ( ) Sem consentimento, por ser indispensável para tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 11, II, f);
- ( ) Sem consentimento, por ser indispensável para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 11, II, g).

#### **Dados de menores**

- ( ) Com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, §1º);
- ( ) Sem consentimento, para o Tribunal efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de sua obrigação legal ou regulatória ou executar políticas públicas visando à entrega de serviços públicos, desde que observado e prevalecente o melhor interesse do menor a ser avaliado no caso concreto (Enunciado CD/ANPD nº 1, de 22 maio de 2023);
- ( ) Sem consentimento, quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção (art. 14, §3º);

13.4.3. Os gestores da contratação, abaixo assinados, declaram que a finalidade do tratamento de dados especificada está em consonância com o interesse público. Declaram ainda que o tratamento de dados previsto no ato é compatível com a finalidade indicada e necessária para a sua consecução.

### **13.5. RISCO E IMPACTO**

Risco 1 - Dados pessoais comuns;

Risco 2 - Dados pessoais sensíveis ou de menores;

Risco 3 - Que impliquem o fornecimento de acesso de terceiros a dados do TRT18 (acesso a sistemas do Tribunal ou envio de pastas, planilhas ou qualquer arquivo que seja de posse do TRT18, em qualquer meio ou formato).

**14. EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO**

GESTOR			
Nome	Aleck Zander Tomé de Sousa	Matrícula	s165433
Cargo	Analista Judiciário - TI	Lotação	SRC
E-mail	aleck.sousa@trt18.jus.br	Telefone	(62)3222-5789

SUPLENTE			
Nome	Erickson Diniz de Oliveira	Matrícula	s203090
Cargo	Técnico Judiciário - TI	Lotação	SRC
E-mail	erickson.oliveira@trt18.jus.br	Telefone	(62)3222-5045

FISCAL DEMANDANTE			
Nome	Aluísio Aires Aguiar	Matrícula	s202688
Cargo	Analista Judiciário - TI	Lotação	DDCR
E-mail	aluisio.aguiar@trt18.jus.br	Telefone	(62)3222-5083

SUPLENTE			
Nome	Erick Jorge Louis Mendes Noletto	Matrícula	s203089
Cargo	Técnico Judiciário - TI	Lotação	DDCR
E-mail	erick.noletto@trt18.jus.br	Telefone	(62)3222-5555

FISCAL TÉCNICO			
Nome	Leandro Morais Marçal Araújo	Matrícula	s203390
Cargo	Analista Judiciário - TI	Lotação	SRC
E-mail	leandro.araujo@trt18.jus.br	Telefone	(62)3222-5046

SUPLENTE			
Nome	Andrea Patrícia Cardoso Martins	Matrícula	s161330
Cargo	Técnico Judiciário - TI	Lotação	SRC
E-mail	andrea.martins@trt18.jus.br	Telefone	(62)3222-5072

FISCAL ADMINISTRATIVO			
Nome	Herlei Carvalho Silva	Matrícula	s162876
Cargo	Técnico Judiciário	Lotação	SACTIC
E-mail	herlei.silva@trt18.jus.br	Telefone	(62)3222-5469

SUPLENTE			
Nome	Paulo Adriano Silva dos Santos	Matrícula	s162272

Cargo	Analista Judiciário	Lotação	SACTIC
E-mail	pauloadriano.santos@trt18.jus.br	Telefone	(62)3222-5012

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento e manutenção de serviços de Telefonia IP demonstrada no item 2;

Considerando as descrições, quantitativos informados, as especificações técnicas, custos e respectivas fundamentações;

Considerando que o estudo aqui exposto demandou esforços na busca pela melhor solução a ser adquirida levando-se em consideração as necessidades técnicas em contraposição com as ofertas do mercado;

Considerando por fim, que o resultados das análises deste estudo vai ao encontro dos resultados pretendidos;

Esta equipe de planejamento declara tratar-se esta de uma contratação viável.

## 16. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 2195/2024, de 02 de agosto de 2024.

Conforme o § 2º do Art. 20 da Portaria TRT18 nº 1944/2024, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela titular da área demandante:

INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
<p><i>[assinado eletronicamente]</i></p> <p><b>Aluísio Aires Aguiar</b> Analista Judiciário s202688</p>	<p><i>[assinado eletronicamente]</i></p> <p><b>Leandro Morais Marçal Araújo</b> Analista Judiciário s203390</p>	<p><i>[assinado eletronicamente]</i></p> <p><b>Paulo Adriano Silva dos Santos</b> Analista Judiciário s162272</p>

DIRETOR DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<p><i>[assinado eletronicamente]</i></p> <p><b>Murilo de Barros Carneiro</b> s203092</p>